



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de janeiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**